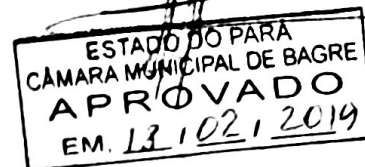




ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIAPL DE BAGRE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Bagre – PA, no exercício das funções que lhe confere e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Artigo 35, e parágrafos, os Artigos 47, 48 e parágrafos do Regimento Interno.

Art. 1º - Ficam Criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bagre, para mandato de dois, anos assim Constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Relator – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Membro – ROSINELMA DE JESUS MACÊDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Relator – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Membro – DELSON DE SOUZA COSTA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



COMISSÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS.

Presidente – FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

Relator – MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS

Membro – IVANILDO TAVARTES NAHUM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS.

Presidente – RAIMUNDO AURENILSO DA SILVA MOURA

Relator – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Membro – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Presidente – MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS

Relator – DELSON DE SOUZA COSTA

Membro – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA.

Presidente – RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA

Relator – ROSINELMA DE JESUS MACÊDO

Membro – CESAR WINTER CARDOSO RODRIGUES



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Presidente – ROSINELMA DE JESUS MACÊDO

Relator – MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS

Membro – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator – FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

Membro – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre, em 18 de Fevereiro de 2019.


LUÍZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO
Presidente da CMB


Ivanildo Tavares Nahum
1º Secretário


Raimundo Aurenilson da Silva Moura
2º Secretário

